CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO

REQUERIMENTO Nº. 036/2024

EXMO. SR. APARECIDO RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

Data: 30/09/2024 — 17º Sessão Ordinária

(X) APROVADO
( ) REJEITADO

Ver. Aparecido Rodrigues
Presidente

Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Vice-Presidente

Ver. Clóvis Coldibeli
Secretário

A Vereadora que a este subscreve, com amparo no art. 193, § 3º, inciso "X", do Regimento Interno, requer, após ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal de Ouro Fino/MG, Sr. Henrique Rossi Wolf, o presente **REQUERIMENTO, SOLICITANDO-LHE INFORMAÇÕES DETALHADAS REFERENTES À DESTINAÇÃO DE RECURSOS E DESPESAS NA COMPRA DA FANFARRA (BANDINHA) DA ESCOLA MUNICIPAL ESTER FAVILLA.**

Considerando a importância do controle e da transparência na utilização dos recursos públicos, solicito que sejam fornecidos os seguintes esclarecimentos:

- Quais foram os valores destinados especificamente para a aquisição da fanfarra (bandinha) da Escola Municipal Ester Favilla?

- Quanto foi efetivamente gasto na compra da fanfarra, discriminando, se possível, os itens adquiridos, seus respectivos valores e fornecedores?

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento se faz necessário em função da relevância da fanfarra escolar para o desenvolvimento cultural e educacional dos alunos da Escola Municipal Ester Favilla. A fanfarra desempenha um papel fundamental no incentivo à disciplina, ao trabalho em equipe, e ao desenvolvimento de habilidades musicais, beneficiando diretamente a comunidade escolar e contribuindo para o enriquecimento das atividades extracurriculares.

Além disso, é de suma importância garantir que os recursos públicos destinados à educação sejam utilizados de maneira eficiente e transparente. A fiscalização dos valores investidos na aquisição de materiais e instrumentos musicais, bem como a verificação dos gastos realizados, são essenciais para assegurar a boa gestão dos recursos e a sua correta aplicação em benefício dos alunos.

Solicito ainda, seja encaminhada uma prestação de contas detalhada, a fim de acompanhar o processo de aquisição e garantir que o objetivo proposto seja plenamente atendido. A transparência no uso dos recursos públicos é uma prerrogativa indispensável para o bom andamento da gestão municipal e o desenvolvimento das atividades voltadas ao bem-estar da comunidade escolar.

Sala das Sessões "Vereador Antônio Olinto Alves" em 30 de setembro de 2024.

Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereadora – PODEMOS